



LEI Nº 1.571 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Oriundo do Poder Legislativo
DISPÕE SOBRE OUTORGA DE TÍTULO DE
CIDADANIA CUITEENSE A ILUSTRÍSSIMA
SENHORA AFFRA YANNE BEZERRA
CALAFANGE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Cuiteense a Ilustríssima Senhora AFFRA YANNE BEZERRA CALAFANGE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito